# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2022

Considerando que as **Ruas de Lazer** complementam uma vasta rede de atrações culturais e de **lazer** oferecidas pela cidade;

Considerando que o projeto "**Ruas de Lazer**", promovido pela Prefeitura Municipal de Salvador, tem por objetivo oferecer mais uma opção de **lazer** para toda a família, bem pertinho de casa;

Considerando que para criar uma **Rua de Lazer** basta uma população informada e mobilizada, órgãos públicos abertos aos cidadãos, alguns cavaletes, além de disposição e criatividade para planejar e realizar atividades ao ar livre, que proporcionam aprendizado, saúde, amizade e alegria para crianças, adultos e idosos;

Considerando a solicitação recebida da AMARV (Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho), com o desejo de que seja realizada, aos domingos, entre o Largo de Santana e o Teatro Sesi, na Rua Guedes Cabral - Rio Vermelho, das 8 às 15 hr., o projeto **Rua de Lazer;**

Considerando que o impacto no trânsito será mínimo, podendo ser desviado para a Garibaldi, Conselheiro Pedro Luiz e Odilon Santos, e no sentido inverso para a Federação, ficando livre a subida pela rua João Gomes, e na descida da Federação entra na Bartolomeu de Gusmão e Garibaldi;

Considerando que paralelo a implantação da **Rua de Lazer**, poderá ser realizada uma feirinha gastronômica e de artesanato ao redor da igrejinha de Santana, com apresentação musical com músicos de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

**ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis**, a implantação do projeto **Rua de Lazer** no bairro do Rio Vermelho, aos domingos, entre o Largo de Santana e o Teatro Sesi.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.